

Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia				
Órgão:	Seção Judiciária do Rio Grande do Norte			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança				
Criação de um canal efetivo de participação que possibilite a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A JFRN designou Obudsman com atribuições para receber sugestões e reclamações e elogios de quaisquer pessoas, acerca dos procedimentos adotados pela JFRN e apresentar sugestões, reclamações e elogios recebidos de terceiros ou oriundos de percepções próprias - garantida a discricionariedade para selecionar os temas a serem abordados junto à administração; 2. Fortalecimento do canal Faleconosco que recebe sugestões e pedidos do cidadão, MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, empresas privadas através de registro no site e e-mail (faleconosco@jfrn.jus.br); 3. Fortalecimento das Redes Sociais JFRN: Youtube, Facebook, Twitter, Instagram; 4. Criação do canal Central de Chamados - Wahstapp para o registro de ocorrências/sugestão de melhorias nas instalações da JFRN. 	60%	dez/17	Diretoria do Foro Comunicação Social Núcleo Judiciário
Envolver magistrados e servidores na definição de suas políticas e prioridades.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação do "Canal Direto": através mensagem pessoal (e-mail) o Diretor do Foro reporta aos colaboradores os projetos em andamento, as ações importantes, os projetos previstos e as reformas e serviços da JFRN; através do mesmo canal são devolvidas mensagens com sugestões e questionamentos, os quais são tratados um a um, debatidas as ações e projetos e devidamente respondidos; 2. Reuniões semanais/quinzenais entre os Magistrados para debate sobre as ações e projetos em andamento na instituição. 3. Criação do Comitê Gestor para tratar do Portfólio das iniciativas estratégicas da JFRN. 	60%	dez/17	Diretoria do Foro Sec. Administrativa
Envolver efetivamente a alta administração com a formulação/ajustes da estratégia local (objetivos, metas e iniciativas).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Designação de Juizes para atuarem como Coordenadores das áreas temáticas da Administração da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, buscando o aproveitamento valorização das habilidades individuais e as boas práticas referentes à descentralização administrativa; 2. Divulgar (via JFRN Digital) as áreas temáticas e o Juiz que a representa, aprimorando a gestão descentralizada implantada pela Direção do Foro JFRN. 3. Criação do Comitê Gestor e fixação de periodicidade mensal das reuniões com o objetivo de debater a formulação e ajuste do Portfólio das iniciativas estratégicas da JFRN 	60%	dez/17	Diretoria do Foro Sec. Administrativa
Alinhar as prioridades à estratégia nacional.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do Escritório de Projetos Estratégicos Estratégicos; 2. Criação de Metodologia de Gerenciamento do Portfólio de Programas e Projetos Estratégicos; 	40%	jun/18	Diretoria do Foro Sec. Administrativa Seção de Planejamento

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Designar magistrados e servidores (alta administração) com competência e poderes para realizar permanentemente a gestão da estratégia.	1. Implantação do Escritório de Projetos Estratégicos; 2. Definição dos Gerentes de Projetos, Gestor de projetos e <i>Sponsor</i> .	30%	mar/18	Diretoria do Foro Sec. Administrativa Seção de Planejamento
Elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	1. Elaboração de um plano de contratações anual da JFRN; 2. Alinhamento da proposta do plano orçamentário à estratégia; 3. Levar à apreciação do Comitê Gestor JFRN para aprovação; 4. Dar publicidade através da intranet do planejamento anual da JFRN;	30%	mar/18	Diretoria do Foro Sec. Administrativa Núcleo Financeiro e Patrimonial
Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação				
Adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal.	1. Análise da viabilidade de criação de cargos efetivos em diversas áreas no que tange à Secretaria Administrativa. 2. Relotação de cargos de Analistas Judiciários - Área Administrativa na Secretaria Administrativa (Sede), os quais, encontram-se lotados nas varas da Sede e Subseções; 2. Transformação de cargos efetivos de Analistas Judiciários destinados às áreas de Medicina e Tecnologia da Informação 3. Transformação de 03 (três) cargos efetivos de Técnicos Judiciários para a área de Tecnologia da Informação.	30%	dez/18	TRF 5ª Direção do Foro Núcleo de Gestão de Pessoas
Aplicar de pesquisas de Clima Organizacional periódica, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	1. Solicitar informações sobre a Pesquisa de Clima que será adotada do TRF5ª; 2. Realização de pesquisa de Clima organizacional utilizando os parâmetros do Tribunal; 3. Divulgar o resultado da Pesquisa de Clima organizacional;	20%	dez/19	TRF 5ª Sec. Administrativa Núcleo de Gestão de Pessoas
Realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.	1. Realizar levantamento dos sistemas informatizados, classificando os que estão em uso; 2. Designar gestor do sistema informatizado; 3. Formalizar os gestores dos sistemas informatizados.	20%	dez/17	Núcleo de Tecnologia da Informação
Adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	Aderir ao sistema de Gerenciamento de Projetos, NetProject, que está sendo implantado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.	20%	dez/18	Núcleo de Tecnologia da Informação
Ampliar suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho e projetos.	1. Incluir Capacitação em Gestão de Riscos no Programa Permanente de Capacitação - Plano de Capacitação 2017/2019; 2. Verificar a modalidade mais adequada para realização do curso (presencial ou ead); 3. Promover a capacitação dos magistrados e servidores em gestão de riscos	10%	dez/19	Direção do Foro Sec. Administrativa Núcleo de Gestão de Pessoas
Realizar parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	1. Manter parcerias com TRT21, TRE/RN para realizações de Curso de Especialização em Direito e Gestão Judiciária, por meio de instituições de ensino; 2. Realizar novas parcerias com instituições para realizações de cursos previstos no Programa Permanente de Capacitação - Plano de Capacitação 2017/2019.	15%	dez/19	Direção do Foro Núcleo de Gestão de Pessoas

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Incrementar seu programa de desenvolvimento de líderes, de modo a manter quadro de gestores capacitados a gerenciar pessoas, processos de trabalho, recursos financeiros e tecnológicos.	1. Realizar oficinas com servidores para diagnosticar as deficiências e oportunidades de desenvolvimento de líderes; 2. Incluir o Curso de Desenvolvimento de líderes no Programa Permanente de Capacitação - Plano de Capacitação 2017/2019 - Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG; 3. Promover o Programa de Desenvolvimento líderes.	15%	dez/19	Núcleo de Gestão de Pessoas
Mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.	A JFRN já efetivou a implantação do Processo Judicial Eletrônico.	100%	-	Núcleo Judiciário
Continuar implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico.	Aderir ao sistema de Gerenciamento de Projetos que está sendo implantado no Tribunal Regional Federal da 5 Região.	20%	dez/18	Núcleo de Tecnologia da Informação
Complementar o plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	1. Realizar oficinas com servidores para diagnosticar as necessidades de capacitação atuais; 2. Incrementar os Cursos de Desenvolvimento Gerencia no Programa Permanente de Capacitação - Plano de Capacitação 2017/2019 - Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG; 3. Promover o Programa de Desenvolvimento Gerencial.	15%	dez/19	Núcleo de Gestão de Pessoas
Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle				
Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	1. Encaminhar para o TRF5ª insumos para análise da conveniência e oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão aos servidores que atuem como Gerentes de Projetos na Seccional.	0%	dez/19	TRF 5ª Direção do Foro Assessoria de Planejamento
Estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal	1. Análise das atribuições necessárias para o gerenciamento dos projetos na instituição; 2. Elaboração de Ato para formalizar as atribuições dos Gerentes de projetos JFRN; 3. Publicação de Portaria e disseminação das atribuições dos Gerentes de Projetos JFRN; 4. Realização de Treinamentos para os Gerentes de projetos JFRN;	50%	dez/19	Diretoria do Foro Assessoria de Planejamento
Recomenda-se que seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	1. Instituir o Escritório de Projetos Estratégico - SJRN 2. Designar formalmente gestores das iniciativas estratégicas; 3. Capacitar os servidores em gerenciamento de projetos e portfólio.	10%	dez/19	Direção do Foro Sec. Administrativa
Definir o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	1. Instituir o Escritório de Projetos Estratégico - SJRN 2. Regulamentar o fluxo das informações sobre as iniciativas estratégicas.	10%	dez/19	Direção do Foro Sec. Administrativa
Gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	1. Analisar o Manual de Gerenciamento de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal; 2. Criar fluxo de gerenciamento de projetos estratégicos na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte; 3. Formalizar em ato próprio a obrigatoriedade de adotar o padrão institucional estabelecido para o gerenciamento de projetos; 4. Criar local na intranet específico para repositório dos fluxos de gerenciamento de projeto JFRN; 5. Dar publicidade aos Gerenciamento de processos institucional.	10%	dez/19	Direção do Foro Sec. Administrativa Assessoria de Planejamento

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Realizar a identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequência lógica em que os macroprocessos de trabalho que delimitam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Buscar convênio com a Universidade Federal (curso Gestão de Políticas Públicas e Engenharia de Produção); 2. Realizar a identificação da cadeia de valor da organização; 3. Elaborar fluxogramas dos macroprocessos relevantes do órgão. 	10%	dez/19	Sec. Administrativa
Designar gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e Orientar os servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Designação de Juizes para atuarem como Coordenadores das áreas temáticas da Administração da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, buscando o aproveitamento valorização das habilidades individuais e as boas práticas referentes à descentralização administrativa; 2. Analisar a viabilidade/necessidade de designar gestores dentre os servidores dos Núcleos da Secretaria Administrativa da Seccional; 3. Divulgar a contribuição no trabalho diário para o alcance da missão institucional e da estratégia definida. 	10%	dez/19	Direção do Foro Sec. Administrativa
Garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A JFRN garante os recursos necessários para atender às ações e projetos alinhados ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal, dentro das possibilidades de atuação institucional da Seccional.	90%	dez/17	Direção do Foro
Criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituir o Escritório de Projetos Estratégico - SJRN 2. Implantar o Laboratório de Inovação na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte 	30%	jun/18	Direção do Foro Sec. Administrativa Assessoria de Planejamento
Imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar capacitação dos servidores para o gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho; 2. Realizar oficinas para levantamento dos processos críticos na instituição; 3. Propor práticas de gerenciamento de riscos pertinentes aos processos de trabalho da JFRN. 	10%	dez/19	TRF 5ª Direção do Foro Sec. Administrativa
Adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou Reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A JFRN já realizou as medidas administrativas recomendadas; 2. Aprimorar as medidas administrativas realizadas e otimizar, sempre que possível. 	95%	dez/17	Direção do Foro Sec. Administrativa Núcleo de Administração Núcleo Financeiro e Patrimonial

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A JFRN garante o pessoal necessário para atender às ações e projetos alinhados ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal, dentro das possibilidades de atuação institucional da Seccional. Busca, paralelamente, ampliar essa capacidade a partir de convênios com instituições de ensino, a partir de atividades de pesquisa-ação protagonizadas por alunos de graduação e pós-graduação, nesse caso em regime de residência universitária em gestão e inovação.	90%	dez/17	Direção do Foro
Observar o referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar o referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal; 2. Criar fluxo de gerenciamento de processos críticos/relevantes da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte; 3. Formalizar em ato próprio a obrigatoriedade de adotar o padrão institucional estabelecido; 4. Criar local na intranet específico para repositório dos fluxos de processo JFRN; 5. Dar publicidade aos Gerenciamento de processos institucional. 	20%	dez/19	Diretoria do Foro Sec. Administrativa
Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia				
Indicar formalmente servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.	Designar magistrado ou servidor para responder pela coleta, análise e divulgação dos indicadores e metas institucionais.	0%	dez/18	Diretoria do Foro
Realizar a definição de métricas para avaliar os processos críticos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar os processos críticos da instituição; 2. Definir métricas para o controle e monitoramento dos processos críticos. 	10%	dez/18	Diretoria do Foro Sec. Administrativa Assessoria de Planejamento
Realizar a análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituir o Escritório de Projetos Estratégico - SJRN 2. Realizar a análise dos projetos e iniciativas estratégicas e registrar em ata o status do controle e monitoramento. 	10%	dez/18	Diretoria do Foro Sec. Administrativa Assessoria de Planejamento
Realizar a análise sistemática das metas definidas para o órgão, do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituir o Escritório de Projetos Estratégico - SJRN 2. Definir indicadores para medição dos objetivos. 3. Realizar a análise sistemática das metas e do desempenho dos indicadores definidos. 	10%	dez/18	Diretoria do Foro Sec. Administrativa Assessoria de Planejamento
Realizar a avaliação da estratégia seja realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituir o Escritório de Projetos Estratégico - SJRN 2. Realizar Reunião de Avaliação Estratégica com a liderança do Diretor do Foro. 	10%	dez/18	Diretoria do Foro Sec. Administrativa Assessoria de Planejamento

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Promover, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia.	<ol style="list-style-type: none"> Incluir na pauta da última RAE do ano a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão. Convocar na última RAE do ano o Comitê Técnico para encaminhar recomendações sobre os temas do tópico 1; Formalizar em Ata as deliberações específicas do tópico do item 1 na última RAE do ano. 	10%	dez/18	Diretoria do Foro Sec. Administrativa Assessoria de Planejamento
Verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	<ol style="list-style-type: none"> Instituir o Escritório de Projetos Estratégico - SJRN Realizar a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos e registrar em ata o status do controle e monitoramento. 	10%	dez/18	Diretoria do Foro Sec. Administrativa Assessoria de Planejamento
Implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.	Indicação formal de servidor responsável pela coleta tempestiva das informações junto a cada Núcleo da Secretaria administrativa;	30%	dez/18	Diretoria do Foro Sec. Administrativa
Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência				
Realizar evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	Realizar evento anual de avaliação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	0%	dez/18	Diretoria do Foro Sec. Administrativa
Realizar trienalmente pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	<ol style="list-style-type: none"> Solicitar informações sobre a Pesquisa de Satisfação com tratamento de sugestões, críticas e elogios junto ao TRF5ª; Realização de pesquisa de Satisfação com tratamento de sugestões, críticas e elogios utilizando os parâmetros do TRF5ª; Divulgar o resultado da Pesquisa de Satisfação com tratamento de sugestões, críticas e elogios; 	0%	dez/19	Núcleo de Gestão de Pessoas